



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 517

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de julho de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 517

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.737, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. TAMIRES DOS SANTOS, portadora do RG nº 49.007.826-6, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1º A contratação terá validade até o último dia letivo do corrente ano, com início em 20 de julho de 2023, devendo a contratada ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto à CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca.

§ 2º O contrato poderá ser rescindido caso ocorra o retorno da professora titular, Sra. Jaqueline Travalim da Silva, afastada com base no art. 40 da Lei Complementar nº 94/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2012 (licença sem vencimentos), conforme Portaria nº 9.703/2023.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.738, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária

de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CELIA REGINA SILVA, portadora do RG nº 15.808.197-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência “IV-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 1º O contrato terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 20 de julho de 2023, ou até que se conclua o concurso público em trâmite nesta Prefeitura por meio do Processo Administrativo nº 5.040/2023, devendo a contratada ministrar 30 (trinta) horas de aulas semanais junto à EMEF Profª Alzira Kruger Guther.

§ 2º O contrato poderá ser rescindido caso ocorra o retorno da professora titular, Sra. Silvana Aparecida Gamito, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto ao CEMEI Grilo Falante, conforme Portaria nº 9.557/2023.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.739, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do art. 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,



R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM, portadora do RG nº 46.148.215-0, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência "IV-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. O contrato terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 20 de julho de 2023, ou até que se conclua o concurso público em trâmite nesta Prefeitura por meio do Processo Administrativo nº 5.040/2023, devendo a contratada ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais junto à EMEF Profº Reverendo Gutemberg De Campos, para acompanhamento de aluno em atendimento ao Processo Digital nº 1000265.87.2023.8.26.0063.

Art. 2º A contratação especificada na *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.362, de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Fica a contratada autorizada a acumular o cargo de Professor Ensino Fundamental - PEB I, exercido na na Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, lotada na EMEIEF Prefeito José Perassoli, conforme o disposto na alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de julho de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.740, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7143/2023, em 7 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDMILSON CARDOSO DIAS, portador do RG/SP. 28.140.962-6, designado para exercer a Função de Confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE

IMAGEM, no período de 14/8/2023 a 2/9/2023, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Milton Bressanin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 097/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

OBJETO: Aquisição de leite em pó e alimento para nutrição enteral. A realização da sessão será no dia 01 de agosto de 2023, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

OBJETO: Aquisição de sacos de cimento e cal hidratado. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 02 de agosto de 2023, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 17 de julho de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo objeto é a aquisição de um veículo, zero quilômetro, tipo minivan, com capacidade para 07 lugares, tudo conforme Anexo II - Proposta, na data de 13/07/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Mega Business Comércio de Veículos e Máquinas Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 119.990,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 17 de julho de 2023. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.253/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Sonia Fatima de Souza Lopes Mei; para Locação de um caminhão, tipo trio elétrico, contendo gerador, microfones e som, para evento desfile de cavaleiros, no valor total de R\$ 1.200,00, com base no



artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 17 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 7.112/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Guido Roverso Filho Meir; para Apresentação da banda Bee Gees Alive, no dia 07 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 21.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 17 de julho de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 47/2023

Exonera empregado da função gratificada que especifica, e dá outras providências.

O Sr. José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica o empregado público o Sr. **MARCO ANTÔNIO FAHED NOGUEIRA JÚNIOR**, portador do RG SSP/SP nº 36.166.339-0, inscrito sob matrícula nº 389, lotado no emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, **EXONERADO** a pedido da FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE ZELADORIA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, com fulcro na Lei Complementar nº 157/2019.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Superintendente do SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e monitoramento de alarme via GRPS e imagens, câmeras, sensores e internet em diversas unidades desta Autarquia, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 28 de Julho de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e

Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 17 de Julho de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9688-720a-66dc-017a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 517, ano III, veiculado em 18 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 18/07/2023 às 07:57:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9688-720a-66dc-017a>